

Candiota, 15 de outubro de 2025.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.  
Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)  
Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: Processo nº 02001.002567/97-88 – Resposta Ofício nº 200/2025/COERT/CGTEF/DILIC

**ÂMBAR SUL ENERGIA S. A.**, inscrita no CNPJ 01.600.202/0001-37, com Sede localizada na Rodovia BR 472, Km 576, CEP 97.514-899, no município de Uruguai/RS e sua filial Candiota, inscrita no CNPJ sob o nº 01.600.202/0003-07, com sede na Estada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, Candiota/RS, vem por meio desta, informar e requerer o que segue:

1. Em atenção a solicitação do Ofício nº 200/2025/COERT/CGTEF/DILIC, registramos que foi realizada Reunião Técnica on-line com o IBAMA em 15/10/2025, com o objetivo de apresentar as ações planejadas para a execução do Estudo de Dispersão Atmosférica na região de Candiota e estudo específico de Avaliação dos Impactos das Emissões Gases de Efeito Estufa (GEE) da UTE Candiota III Fase C. A apresentação realizada na reunião supracitada compõe os anexos desta Carta.
2. Durante a reunião foram discutidos os quesitos técnicos, vinculados a realização dos dois estudos exigidos pelo Ofício nº 200/2025/COERT/CGTEF/DILIC, que precedem de anuência do IBAMA para o início do trabalho, com reflexos nas especificações técnicas e nos prazos definidos.
3. Desta forma, apresentamos em anexo a esta carta o Descritivo Técnico, com as respectivas justificativas dos meteorologistas responsáveis pela execução dos estudos, visando obter a anuência do IBAMA aos requisitos apresentados, e desta forma requerer:

**Quanto a Definição do Modelo:**

3.1. A execução das simulações da dispersão de poluentes com o sistema de modelagem *CALPUFF View versão 9.0.0*, composto por: modelo *CALMET (CALifornian METeorological model)* e modelo *CALPUFF (CALifornian PUFF Model)*, desenvolvido e disponibilizado pela U.S. EPA;

**Quanto a Definição dos Dados Meteorológicos de Entrada:**

3.2. Utilização de dados meteorológicos do período compreendido pelos últimos cinco (5) anos de (2020-2024), em grade e campo de vento tridimensional com resolução espacial 1000 metros, em modelo regional de mesoescala *Weather Research Forecast (WRF)* de resolução espacial de 2000 metros, calibrado com os dados da Estação Meteorológica do INMET Bagé-RS;

**Quanto a Determinação dos Poluentes Atmosféricos Objeto do EDA:**

3.3. A modelagem de dispersão dos poluentes primários em um domínio da área de estudo de 100 km x 100 km nos eixos x e y, tendo como ponto central a UTE Candiota III Fase C, com grade de simulação em resolução espacial de 1 km x 1 km em coordenadas UTM (Universal Transversal de Mercator) e datum WGS84 (*World Geodetic System 1984*), resolução da elevação do terreno será de 90 m e resolução do banco de dados da determinação de parâmetros de caracterização de uso do solo de, no máximo, 30 m, aos poluentes: SO<sub>x</sub> em 100% expresso como SO<sub>2</sub>; NO<sub>x</sub> (NO+NO<sub>2</sub>) em 100% expresso como NO<sub>2</sub>; CO; MP total em 100% expresso como MP<sub>10</sub>;

3.4. Para os poluentes de mercúrio (Hg) e chumbo (Pb), não será realidade a simulação devido as baixas concentrações, como verificado em monitoramentos e estudos prévios, sendo justificado tecnicamente a sua retirada no EDA;

3.5. A modelagem de dispersão dos poluentes secundários será realizada somente para o ozônio (O<sub>3</sub>), usando o modelo de dispersão fotoquímico CAMx, acoplado ao modelo WRF. A U.S., para o ano que apresentar menor dispersão atmosférica, considerando a condição meteorológica mais restritiva e o alto tempo de máquina envolvido;

3.6. Não realizar a simulação de Sulfatos/Nitratos devido a indisponibilidade de informação de suas emissões e alto tempo computacional de simulação fotoquímica, sendo justificado tecnicamente a sua retirada no EDA;

**Quanto a Escolha dos Receptores Discretos:**

3.7. Realizar o mapeamento e o georreferenciamento, para toda área de estudo, dos receptores prioritários identificados, com destaque aos dos municípios de Candiota, Hulha Negra e Pedras Altas;

**Quanto as Taxas de Emissão não Oriundas da UTE Candiota III Fase C:**

3.8. Considerando as dificuldades de levantamento completo das fontes de emissão atmosférica em um raio de 50 km da UTE Candiota III, para todos os empreendimentos em Fase de operação, implantação ou com licenciamento prévio, nas esferas estadual e federal, estender o prazo de entrega do EDA e seus anexos para 160 dias, a partir da anuência do IBAMA;

3.9. Entregar em 60 dias, a contar da anuência do IBAMA, o estudo prévio que considera as fontes de emissão atmosféricas das UTE's e minas de carvão em operação no último ano: UTE Candiota III Fase C, UTE Pampa Sul; Mina da CRM e Mina da SSM;

**Quanto a Metodologia de Determinação da Qualidade do Ar Local (*background*):**

3.10. Utilizar os dados disponíveis nas estações automáticas de monitoramento da qualidade do ar existentes para determinação da qualidade do ar local;

**Quanto a Definição de Cenários de Simulação:**

3.11. Rodar a simulação em 5 anos de dados meteorológicos no Cenário B e eleger o ano de menor dispersão atmosférica para rodar os demais Cenários;

3.12. Rodar o Cenário E em condições de médias meteorológicas de dispersão atmosférica característica da região, considerando os máximos de taxa de emissão em eventos pontuais e de curta duração registrados nas partidas e paradas características da UTE Candiota III Fase C;

**Quanto as Conclusões:**

3.13. Concluir quanto aos impactos da operação da UTE Candiota III na qualidade do ar. Para os impactos na saúde pública serão apresentados o cruzamento dos dados obtidos no estudo com os receptores vulneráveis e os padrões definidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS. Apresentar, para os impactos aos recursos ambientais, os resultados de máximos de concentração em mapa de receptores identificados como áreas protegidas;

**Quanto aos Prazos:**

3.14. Entregar em 60 dias, a partir da anuência do IBAMA, o Estudo de Dispersão Atmosférica, considerando o raio de 10km e as UTE's e Minas de Carvão em operação no último ano;

3.15. Entregar em 120 dias, a partir da anuência do IBAMA, o Estudo de Impactos das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da UTE Candiota III Fase C;

3.16. Entregar em 160 dias, contados a partir da anuência do IBAMA a esta solicitação, todos os estudos, produtos, informações, dados e anexos vinculados ao atendimento do Ofício nº 200/2025/COERT/CGTEF/DILIC.

4. Sendo o que tinha para o momento, solicitamos respeitosamente a acolhida da proposta apresentada para a realização dos estudos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fabio Tales Bindemann  
Diretor